



Netinho critica Ivete Sangalo por cantora defender vacina contra Covid-19: "decepcionado" **PÁGINA 02**



# Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021

Ano 16 - Edição 4531

**R\$1** do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 3249-8883 | www.gazetadoestado.com.br

## GOIÂNIA

### Projeto que inclui Educação Financeira como disciplina nas escolas da capital segue para sanção

Fotos: Divulgação



O projeto é de autoria do ex-vereador Jair Diamantino (DC)

**PÁGINA 03**

## EVENTO GRATUITO

### Webinar debate aspectos trabalhistas da Síndrome de Burnout

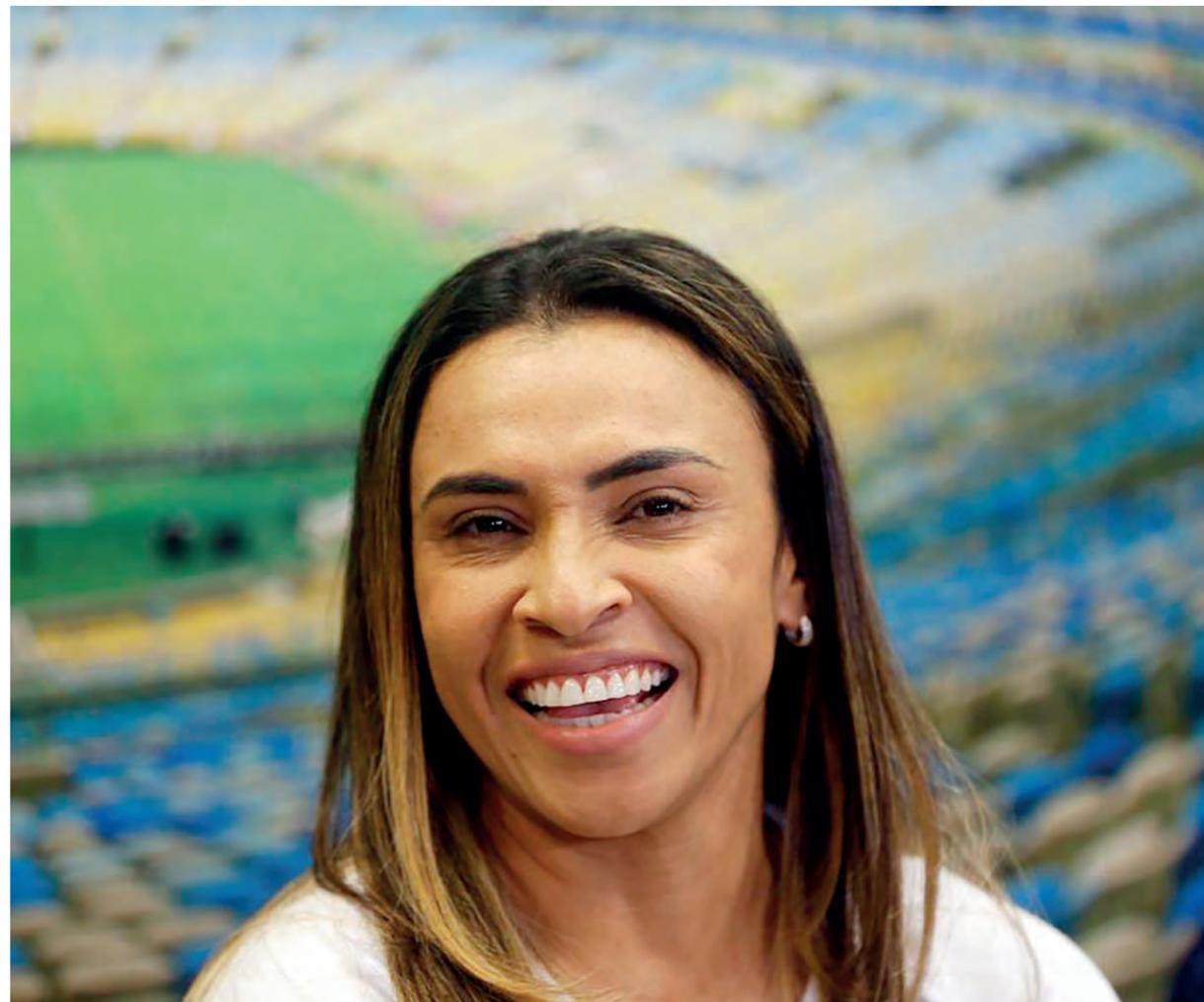
A Síndrome de Burnout será abordada por Adriano Januzzi Moreira

**PÁGINA 03**

## ESPORTE

# Seis vezes melhor do mundo, Marta renova com Orlando Pride até 2022

Fernando Frazão/ABr



**PÁGINA 03**

## PROCON-DF

### Ao comprar peixes, atente para todos os detalhes do produto

Acácio Pinheiro/Agência Brasília



**PÁGINA 04**

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Governo do Tocantins destaca aumento na abertura de empresas no Estado

**PÁGINA 05**

## SEGURANÇA

### Patrulha Rural da Polícia Militar do Tocantins inicia cadastramento e mapeamento das áreas rurais de Colinas e região

**PÁGINA 05**

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 25°C Mínima 18°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 20°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 26°C Mínima 21°C  
Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

## Justiça & Cidadania

### Cartórios divulgam os nomes de bebês mais registrados em Goiás em 2020

Dados compilados até 29 de dezembro do ano passado nas 289 unidades de Registro Civil, formou o ranking das preferências no estado. Em 2020, Miguel e Heitor foram as escolhas mais populares

Miguel, com 1234 registros, e Heitor, com 1092, foram os nomes mais escolhidos no estado de Goiás para registro de nascimento no último ano de 2020. Já Helena, com 1066 registros, foi o nome feminino mais escolhido pelos pais ano passado. O ranking geral mostra a preferência por nomes simples, uma vez que os compostos aparecem apenas em duas ocasiões, no oitavo lugar, com João Miguel, 725, e no décimo oitavo, com Maria Cecília, 448. Veja abaixo o ranking completo do estado.

De acordo com Evelyn Valente, que é membro da diretoria da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais de Goiás (Arpen - GO) na lista de nomes masculinos, liderada por Miguel e Heitor, também integram os cinco mais escolhidos, Arthur (1023), Davi (846) e Gabriel (741), sendo João Miguel (725), o único nome composto no top 10. Já na escolha dos nomes femininos, além de Helena (em primeiro lugar), e Alice (968), em segundo, estão Laura (642), Heloisa (618) e Cecília (614).

O levantamento de 2020, realizado por meio da Central Nacional de Informações do Registro Civil - plataforma eletrônica com os números de

Cartórios de todo o País, administrada pela Arpen/Brasil, reuniu dados de todos os 289 Cartórios de Registro Civil do estado do Goiás, que formaram uma base de mais de 720 mil registros realizados na última década, disponível no Portal da Transparência do Registro Civil - [www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br).

#### MUDANÇA DE NOME

Apesar do nome ser regido pela regra da imutabilidade, ou seja, deve se manter inalterado para segurança das relações jurídicas, existem exceções em lei onde a alteração é possível. Ela pode ser feita em Cartório, até um ano após completar a maioridade - entre 18 e 19 anos - sem qualquer motivação -, desde que não prejudique os sobrenomes de família. Também é possível a correção de nome quando for comprovado erro evidente de grafia no registro.

No caso de pessoas transexuais, a mudança do nome pode ser feita em Cartório, sem a necessidade de prévia autorização judicial, apenas com a confirmação de vontade do indivíduo. As demais alterações, como exposição do nome ao ridículo ou proteção a testemunhas só podem ser feitas por meio de processo judicial.

#### RANKING DE GOIÁS COM NOMES MAIS REGISTRADOS EM 2020

##### 10 NOMES MAIS FREQUENTES

- MIGUEL 1.234
- HEITOR 1.092
- HELENA 1.066
- ARTHUR 1.023
- ALICE 968
- DAVI 846
- GABRIEL 741
- JOÃO MIGUEL 725
- SAMUEL 725
- GAEL 681

##### 10 NOMES MASCULINOS MAIS FREQUENTES

- MIGUEL 1.234
- HEITOR 1.092
- ARTHUR 1.023
- DAVI 846
- GABRIEL 741
- JOÃO MIGUEL 725
- SAMUEL 725
- GAEL 681
- THEO 572
- BERNARDO 565

##### 10 NOMES FEMININOS MAIS FREQUENTES

- HELENA 1.066
- ALICE 968
- LAURA 642
- HELOISA 618
- CECILIA 614
- ELISA 534
- VALENTINA 521
- MARIA CECILIA 448
- MANUELA 400
- SOPHIA 397

JOHNY CÂNDIDO

## Netinho critica Ivete Sangalo por cantora defender vacina contra Covid-19: "decepcionado"

Treta no carnaval 2021! Amigo de longa data de Ivete Sangalo, Netinho resolveu criticar a cantora publicamente nas redes sociais, após a artista se posicionar a favor da vacinação contra a Covid-19 na live que ela fez com Claudia Leite no último sábado.

"Joga as armas pra lá, traz a ciência", disse a cantora, em referência ao presidente Jair Bolsonaro, que publicou recentemente decretos que flexibilizam a aquisição de armas de fogo no país.

Netinho, que é um grande defensor do presidente Bolsonaro, não



gostou da postura de Ivete e republicou um post em que critica a cantora. "Joga as armas pra lá!", "Traz a ciência!". DECEPCIONADO, eu LAMENTO repostar isso aqui mas as VERDADES PRECISAM SER DITAS: Repost from @brunoenglerdm.

A cantora @ivetesangalo

desfruta de seguranças armados, carro blindado e casa em condomínio fechado. As vezes a pessoa fica tão distante da realidade do povo, que acha que o mundo é o "país das maravilhas" que seu dinheiro lhe proporciona", postou Netinho.

## JORNAL DA GAZETA - EDIÇÃO DO ALMOÇO

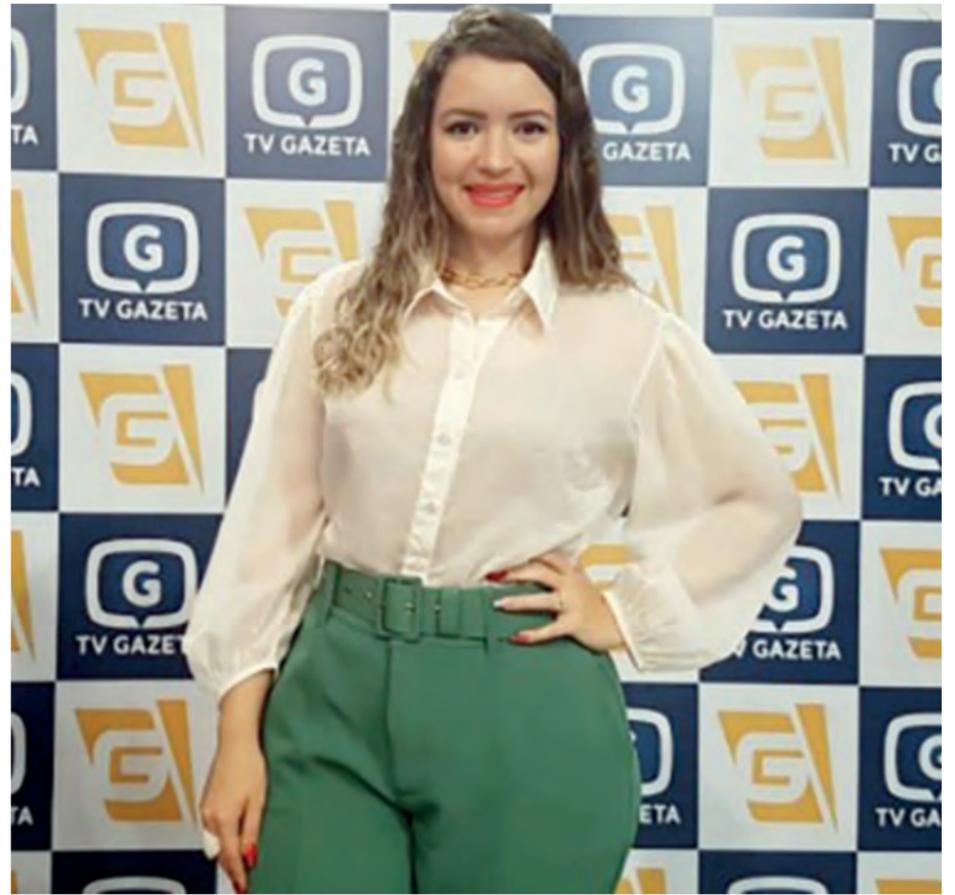


No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta quarta-feira, 17, o apresentador Thiago Mendes conversou com o advogado, Dr. David Soares. Na ocasião, o advogado falou sobre a coordenação

do Comitê Nacional de Enfrentamento à Covid-19. Ainda nesta edição, Thiago conversou também com a nutricionista, Coach e Mentora, Carol Amorim que falou sobre a importância da

alimentação no controle do colesterol. Para assistir estas entrevistas e os destaques do Jornal da Gazeta Edição do Almoço, acesse o portal no youtube gazetaplay.

ITÁTILA MOURA



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)  
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

## GOIÂNIA

# Projeto que inclui Educação Financeira como disciplina nas escolas da capital segue para sanção

O objetivo da matéria é de estimular o consumo sustentável e responsável, realinhando hábitos de consumo

**ROTA JURÍDICA** - Projeto que inclui Educação Financeira como disciplina nas escolas da capital segue para sanção ou veto do prefeito Rogério Cruz (MDB). A proposta de nº 315/2019, de autoria do ex-vereador Jair Diamantino (DC), foi aprovada nesta terça-feira (16), em segunda e última votação, pela Câmara Municipal de Goiânia. Ela determina inclusão da disciplina Educação Financeira no currículo das escolas do Ensino Infantil e Fundamental.

O objetivo da matéria, segundo o autor, “é de estimular o consumo

sustentável e responsável, realinhando hábitos de consumo”. Ela também visa preservar a integridade para as futuras gerações, a conscientização e a importância do equilíbrio financeiro para o bem-estar individual e social.

A disciplina, conforme a proposta, será implementada por meio do Programa Municipal de Educação Financeira. Nessa será ensinado planejamento de suas finanças pessoais, conceitos básicos de economia, estímulo ao hábito da poupança e instrução sobre formas de investimento.

De acordo com a matéria aprovada, o programa deverá promover a realização de cursos voltados para a temática de finanças pessoais, presenciais e à distância, para pais e alunos do ensino municipal.

## EVENTO GRATUITO

# Webinar debate aspectos trabalhistas da Síndrome de Burnout

Divulgação



Síndrome de Burnout, segundo o International Stress Management Association (Isma), acomete 33 milhões de profissionais no Brasil. Ela é um transtorno psíquico caracterizado pelo esgotamento físico e mental em decorrência do trabalho. No âmbito do Direito Trabalhista, a doença ainda gera muitas dúvidas para as empresas. Pensando nisso, a IOB, marca da 3ª referência nas áreas contábil, fiscal, tributária e trabalhista, promoverá hoje, dia 18 de fevereiro, às 14 horas, o webinar gratuito A Síndrome de Burnout no atual cenário.

O evento on-line será ministrado pelo advogado e professor universitário,

Adriano Januzzi Moreira. Ele abordará todos os aspectos legais relacionados à Síndrome de Burnout, como: causas, responsabilidades das empresas, prevenção, melhores práticas e adequação do ambiente de trabalho à legislação.

“Cuidar da saúde mental dos colaboradores tornou-se prioridade para muitas empresas e entender todos os aspectos jurídicos relacionados à doença é essencial para criar políticas para amparar o profissional e estar em conformidade com a legislação”, comenta Moreira.

Para participar, basta se inscrever pelo link: [bit.ly/37i94tv](https://bit.ly/37i94tv)

ROTA JURÍDICA

## ESPORTE

# Seis vezes melhor do mundo, Marta renova com Orlando Pride até 2022

Fernando Frazão/ABR



A jogadora Marta renovou o contrato com o Orlando Pride, da Flórida. O clube norte-americano anunciou nesta quarta-feira (17) por meio das redes sociais a permanência da atleta eleita seis vezes melhor do mundo. O novo acordo vai até a temporada de 2022 da Liga Norte-americana de Futebol Feminino (NWSL, sigla em inglês) e prevê a possibilidade da renovação por mais um ano.

O Orlando Pride confirmou ainda que a brasileira conseguiu o Green Card (visto de permanência e para trabalho nos Estados Unidos). Com isso, a atleta não ocupa mais vaga de estrangeira. Além do documento americano, Marta também possui cidadania sueca.

A NWSL tem a reto-

mada da temporada 2021 com a segunda edição do Challenge Cup no dia 9 de abril. Apenas depois desse torneio que reco-

meça a competição regular em 15 de maio.

Depois de jogar quatro anos na Suécia, pelas equipes do FC Rosengård

e Tyresö FF, a brasileira foi anunciada pelo Orlando Pride em abril de 2017. Nesse período, ele atuou pelo clube em 58 oportunidades, 54 como titular e é a goleadora do clube com 23 gols e a atleta que deu mais assistências, totalizando 11 em quatro temporadas. “Além da Marta ser uma jogadora de nível mundial, ela acrescenta muito valor ao nosso clube além do campo de jogo,” disse ao site do clube a vice-presidente executiva Amanda Duffy. “A decisão de reestruturar e estender o contrato da Marta deixa bem clara a importância dela à nossa organização e aos nossos esforços de nos mantermos no maior nível possível com as melhores jogadoras,” acrescentou.

JULIANO JUSTO/ABR

### Tamboril Energética S/A.

CNPJ/MF nº 14.897.684/0001-80 - NIRE 52.300.014.956

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**Data, Hora e Local:** Aos 21/12/2020, às 09:00 horas, na sede da Cia., na Rodovia GO 471, s/nº, Km 33, Zona Rural, Palestina de Goiás-GO. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. José Renato Artoli e Secretária: Valeska Audrey Gonçalves. **Ordem do Dia:** (i) aumento de capital social da Cia.; (ii) subscrição de ações pelos acionistas; (iii) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia.; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Cia.. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** (i) aumentar o capital social da Cia., o qual passará de R\$ 168.525.029,00 para R\$ 170.496.438,00 com aumento efetivo, portanto, de R\$ 1.971.409,00, sendo que o valor de R\$ 1.800.914,00 foi realizado pela empresa Electra Power Geração de Energia S.A. em decorrência de contratos de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) referentes ao período compreendido entre 30/05/2017 a 20/11/2020, e o valor de R\$ 170.495,00 os quais seguem neste ato totalmente subscrito o qual deverá ser integralizado pela acionista GP Maxluz Holding Ltda. em até 2 dias úteis, valores estes aportados em moeda corrente nacional e que representará a emissão de 1.971.409 ações, sem valor nominal, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata. (ii) Em decorrência da alteração aprovada nesta Assembleia, os Acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Ass.: **Mesa:** José Renato Artoli - Presidente; Valeska Audrey Gonçalves - Secretária. **Acionistas:** Electra Power Geração de Energia S/A., José Renato Artoli, Pedro Henrique David, GP Maxluz Holding Ltda., Walter Faria. Visto do Advogado: Valeska Audrey Gonçalves - OAB/SP 335.210. **Consolidação do Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto Social:** **Cláusula 1ª.** A Sociedade por ações de capital fechado constitui-se sob a denominação de Tamboril Energética S/A. e será regida por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Cláusula 2ª.** A Sociedade tem sede na Rodovia GO 471, Km 33, Zona Rural, Palestina de Goiás-GO. **Cláusula 3ª.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Cláusula 4ª.** A Sociedade tem por objetivo a implantação, operação, manutenção e exploração do empreendimento identificado às coordenadas geográficas 16° 31' 58,5" S e 51° 28' 22,7" W, no Rio Bonito, localizada na sub-bacia 24, bacia hidrográfica do rio Tocantins, Municípios de Arenópolis e Palestina de Goiás-GO, doravante denominado simplesmente "PCH Tamboril", inclusive a comercialização da energia elétrica por elas gerada e outros créditos - tais como Créditos de Carbono -, pelo período da outorga e suas prorrogações e ou renovações, concedidas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme consta da Resolução Autorizativa nº 1.151, DE 11/12/2007, mediante: 1. A construção e implantação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH), nos termos da legislação, doravante denominada PCH Tamboril; 2. A contratação de projetos, bens e serviços para a implantação e manutenção da PCH Tamboril e a obtenção de recursos necessários para a sua construção, incluindo linhas de transmissão, subestação transformadora, casa de força, barragem e demais obras necessárias; 3. A gestão ambiental na preservação da flora e da fauna, através de ações preventivas, mitigadoras e compensatórias, de acordo com os interesses pertinentes à PCH Tamboril, respeitando sempre os requisitos e exigências dos órgãos ambientais. **Capítulo II - Capital Social e Ações:** **Cláusula 5ª.** O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 170.496.438,00, dividido em 170.496.438 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Sociedade. **§ 2º.** A Sociedade não emitirá certificados e/ou caudais de ações, provando-se a sua propriedade pela inscrição do nome do acionista nos registros constantes do livro de "Registro de Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". **§ 3º.** A transferência de ações ordinárias nominativas, a qualquer título, por qualquer acionista, está sujeita à oferta na seguinte ordem: a) Primeiro, aos demais acionistas, também detentores de ações ordinárias, na proporção de sua participação no universo dos acionistas remanescentes; b) Segundo, a terceiros indicados pelos acionistas alienantes. **§ 4º.** Fica facultada à Diretoria da Sociedade a contratação de instituição custodiante das ações de emissão da Sociedade. **Cláusula 6ª.** A Sociedade poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital social. **§ 1º.** Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade e estabelecido a inexistência desses títulos em circulação por parte da Sociedade. **§ 2º.** O valor unitário das ações e as condições de pagamento, para efeito da negociação, será livre. **Capítulo III - Assembleia Geral:** **Cláusula 7ª.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até ao quarto mês seguinte ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** As deliberações tomadas de conformidade com o presente estatuto e ao amparo da lei, vinculam todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes. **§ 2º.** A convocação da Assembleia Geral será realizada pelo Diretor Presidente, por dois Diretores em conjunto ou de acordo com as demais disposições legais aplicáveis, com, no mínimo, 8 dias de antecedência. Não havendo quórum, será convocada nova Assembleia, obedecendo a um intervalo de 5 dias. **§ 3º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Sociedade ou, na sua ausência, por um Diretor ou por um acionista escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia designar o secretário. **Cláusula 8ª.** Para tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas deverão comprovar essa qualidade de acionistas ou representantes legais destes, na forma da lei e, depois de identificados, assinarão o Livro de Presença. **§ Único.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador legalmente constituído. **Cláusula 9ª.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, com exceção das matérias abaixo, que somente serão aprovadas por acionistas que representem 85% das ações com direito a voto: a) aumento e redução do capital social da Sociedade, desdobramento de ações, grupamento ou reagrupamento de ações, resgate e compra de ações para cancelamento ou para manter em tesouraria, emissão ou venda de qualquer valor mobiliário de emissão da Sociedade conversível ou não em ações, inclusive, sem limitação, a criação ou emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias ou venda de capital ou opção de compra de ações; b) abertura do capital da Sociedade; c) qualquer alteração do Estatuto Social da Sociedade, incluindo, mas sem limitação, mudanças nas preferências, benefícios ou características das ações emitidas, bem como alteração no objeto social da Sociedade; d) fixação do montante anual global da remuneração dos Diretores da Sociedade em valor maior que o montante no momento da deliberação; e) fusão, cisão, incorporação, ou qualquer outro tipo de reorganização societária envolvendo a Sociedade; f) autorização para que os Diretores confessem falência ou peçam recuperação judicial; g) liquidação e dissolução da Sociedade; h) a celebração de todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, incluindo a tomada de qualquer empréstimo ou a prestação de qualquer garantia em nome da Sociedade, os quais excedam R\$ 50.000,00, considerando cada ato isoladamente ou o conjunto de atos relativos a uma mesma transação; i) distribuição dos lucros da Sociedade, a qualquer título, inclusive dividendos. **Capítulo IV - Administração: Disposições Gerais:** **Cláusula 10ª.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social e poderá ter um Conselho de Administração nos moldes do art. 138 da Lei das S.A. **§ 1º.** O Conselho de Administração da Sociedade, quando constituído, será composto por 6 membros, nos termos do Acordo de Acionistas. **§ 2º.** O Conselho de Administração não será remunerado, exceto se os Acionistas, em comum acordo, convenienciam de forma diversa no ato de constituição do Conselho. **§ 3º.** No caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião do Conselho, que deverá ser realizada nos 30 dias subsequentes. No período que anteceder a realização da reunião, os membros do Conselho deverão debater acerca da matéria, na tentativa de obter um consenso sobre a matéria. Contudo, se na votação persistir o empate, prevalecerá o voto do Presidente do Conselho. **Cláusula 11ª.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Arts. 145 a 158 da Lei das S.A. **Diretoria - Cláusula 12ª.** A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 3 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Técnico, eleitos dentre pessoas naturais, residentes e domiciliados no país, acionistas ou não. **§ 1º.** Em caso de vacância ou impedimento, a Sociedade será administrada pelo(s) Diretor(es) remanescente(s), que servirão até a eleição do substituto pela Assembleia Geral. **§ 2º.** Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Sociedade, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma ser assinados (i) por 2 Diretores em conjunto, sendo que um deles será obrigatoriamente, o Diretor Administrativo; (ii) por um único Diretor, desde que previamente autorizado pela Assembleia Geral; ou (iii) por um Diretor em conjunto com um procurador. **§ 3º.** As procurações outorgadas pela Cia. deverão (i) ser assinadas por 2 Diretores, um dos quais obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 ano, sem poderes para subdelegamento, com exceção das procurações "ad judicia", que poderão ser substabelecionadas e outorgadas por prazo indeterminado. **§ 4º.** Ressalvado o disposto neste Estatuto e independente de autorização da Assembleia Geral, a Sociedade poderá ser representada por um único Diretor ou procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previ-

denciárias, e (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Sociedade. **§ 5º.** A Sociedade será representada nas assembleias gerais das empresas das quais participe como acionista por 01 dos membros da Diretoria Executiva, o qual será indicado pelo Diretor Presidente da Sociedade. **Cláusula 13ª.** O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 2 anos, admitida a reeleição. **§ Único.** O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. **Cláusula 14ª.** A Diretoria fica dispensada de prestar caução em garantia de sua gestão. **Cláusula 15ª.** É vedado aos administradores, além de outras restrições legais ou estatutárias: a) em nome da Sociedade, prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos ao objeto social; b) utilizar o nome da Sociedade em transações alheias ou estranhas ao interesse social; c) praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade. **Cláusula 16ª.** Compete à Diretoria, representada por dois Diretores, ou por um Diretor e um procurador, conjuntamente, a representação judicial e extrajudicial da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários à realização do objeto social, com exceção do § 3º desta Cláusula e Cláusulas 17, 18 e 19. **§ 1º.** Compete também à Diretoria, através da assinatura conjunta de dois Diretores, ou de um Diretor e um procurador, a nomeação de funcionários "ad judicia" e "ad negotia", especificando-se os poderes outorgados, e, no último caso, a duração do mandato. **§ 2º.** Compete ainda à Diretoria, através da assinatura conjunta de dois Diretores, ou de um Diretor e um procurador especialmente constituído: a) previamente autorizados pela Assembleia, praticar atos de arrendamento, aquisição e alienação de bens imóveis, assinando as respectivas escrituras e contratos, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios, na forma que dispõe este Estatuto; b) abrir e movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos e distratos, oferecer garantias e cações fidejussórias, emitir, endossar, aceitar, descontar e caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, "warrants", letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito. **§ 3º.** Compete também à Diretoria, através da assinatura de um Diretor ou de um procurador, isoladamente, assinar os Certificados de Bônus de Subscrição e os Termos de Transferência dos Certificados de Bônus de Subscrição. **Cláusula 17ª.** Compete ao Diretor Presidente: a) planejar e coordenar as atividades gerenciais da Sociedade; b) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza legal ou fiscal; c) supervisionar os serviços de caixa e o relacionamento da Sociedade com os acionistas, instituições financeiras e com o mercado de capitais; d) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza administrativa para obtenção das licenças, concessões e outorgas; e) orientar e administrar os controles dos bens do ativo da Sociedade; f) orientar a confecção e uso de impressos sujeitos às observâncias legais e fiscais; g) fixar as normas gerais referentes à política financeira da Sociedade; h) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza financeira para obtenção das licenças, concessões e outorgas. **Cláusula 18ª.** Compete ao Diretor Técnico: a) planejar e coordenar as atividades técnicas relativas aos estudos e projetos; b) planejar e coordenar as atividades para contratação dos serviços e bens para implantação, manutenção e operação dos empreendimentos que a Sociedade participe; c) coordenar todos os fornecimentos de serviços e equipamentos para os empreendimentos que a Sociedade participe; d) orientar e conduzir tecnicamente a Sociedade para que os cronogramas sejam cumpridos em suas diversas etapas; e) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições Federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza técnica para obtenção das licenças, concessões e outorgas. **Cláusula 19ª.** Compete ao Diretor Administrativo: a) planejar e coordenar as atividades administrativas e financeiras da Sociedade; b) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza legal ou fiscal; c) coordenar, orientar e controlar os serviços atinentes aos setores de contabilidade, custos e processamento de dados; d) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza administrativa para obtenção das licenças, concessões e outorgas; e) coordenar, orientar e controlar os serviços atinentes aos setores de trabalho interno da sociedade; f) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza financeira para obtenção das licenças, concessões e outorgas. **Cláusula 20ª.** Compete a qualquer dos Diretores: a) sugerir à Diretoria a contratação de empréstimos e financiamentos necessários às atividades da Sociedade; b) sugerir à Diretoria alternativa para a venda da energia gerada. **Cláusula 21ª.** A remuneração da Diretoria será determinada na Assembleia Geral Ordinária que eleger os Diretores e valerá por todo o mandato. **§ Único.** A divisão do valor da remuneração mensal atribuída à Diretoria, será definida também na Assembleia Geral Ordinária que eleger os Diretores. O valor da remuneração será corrigido anualmente com base no IGP-M/FVG. **Capítulo V - Conselho Fiscal:** **Cláusula 22ª.** A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 membros efetivos, e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, nas condições e com as atribuições previstas na legislação em vigor. **Cláusula 23ª.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá como remuneração 10% da remuneração fixada para a Diretoria. **Cláusula 24ª.** O Conselho Fiscal terá o Presidente eleito pelos membros, e deverá se reunir ordinariamente, sempre que convocados por qualquer dos seus membros, pela administração da Sociedade ou a pedido de acionistas, por decisão da Assembleia Geral, que também elegerá os seus membros, bem como definirá o seu período de funcionamento. **§ 1º.** O Conselho Fiscal deliberará sobre as matérias de sua competência pelo voto do maioria simples de seus membros. **§ 2º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal se dará por termo de posse a ser transcrito no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal. **Capítulo VI - Exercício Social, das Demonstrações Contábeis e Distribuição de Resultados:** **Cláusula 25ª.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações contábeis previstas na legislação que rege as sociedades por ações. **Cláusula 26ª.** As demonstrações contábeis previstas na Cláusula anterior poderão sofrer auditoria anual por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Cláusula 27ª.** Do resultado do exercício, já líquidos dos impostos e contribuições sobre o lucro, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados. **Cláusula 28ª.** O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação: a) a parcela de 5% será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; b) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Art. 202, I, II e III da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório; c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores desta Cláusula, terá a destinação determinada com base na proposta da administração, a ser referendada ou modificada pela Assembleia Geral Ordinária. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas. **§ Único.** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, decairão em benefício da Sociedade. **Cláusula 29ª.** A Sociedade poderá levantar balanços semestrais e dividendos intermediários e intercalares previstos nesta Cláusula poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Cláusula 30ª.** A Sociedade poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **§ Único.** Revertem em favor da Sociedade os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo VII - Transformação:** **Cláusula 31ª.** A Sociedade poderá a qualquer tempo deliberar em Assembleia Geral a transformação de seu tipo societário. **§ Único.** No caso de abertura do capital, a Sociedade está obrigada a formalizar perante a CVM a adesão aos níveis diferenciados de práticas de governança societária e corporativa definidos conforme anexos I e II da Resolução 3.121, de 25.09.2003, do CMN, por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado credenciada na CVM para negociação em segmento especial nos moldes do Novo Mercado ou classificação nos moldes do Nível 2 da Bovespa. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação da Sociedade:** **Cláusula 32ª.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, à qual compete estabelecer as condições da liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que atuarão durante o período de liquidação. **Capítulo IX - Disposições Gerais:** **Cláusula 33ª.** A Sociedade respeitará Acordos de Acionistas, desde que estes não firam ao disposto neste estatuto e sejam registrados por escrito e arquivados na sua sede. **§ Único.** A Sociedade garante a qualquer acionista a disponibilização de informações sobre contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas, programas de opção de aquisição de ações e outros valores mobiliários de emissão da Sociedade, se houver. **Cláusula 34ª.** A Sociedade, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal podem resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Sociedade, e quando, na condição de Cia. aberta, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo, Bovespa. Segue devidamente assinado por todos os subscritores presentes em 04 vias de igual teor. Ass.: **José Renato Artoli** - Presidente; **Valeska Audrey Gonçalves** - Secretária. **Acionistas:** Electra Power Geração de Energia S/A., José Renato Artoli, Pedro Henrique David, GP Maxluz Holding Ltda., Walter Faria. Visto do Advogado: Valeska Audrey Gonçalves - OAB/SP 335.210. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o Registro em 21/01/2021, 14:50 horas, sob nº 20201875373. Protocolo 201875373 de 28/12/2020. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.



## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. No sábado, dia 20, o 1º Rally Escarpas Parque, em Abadiânia, vai abrir o calendário de provas do esporte e reunir competidores de Goiás e do Distrito Federal. O evento é realizado pelo Condomínio Eco Parque, em parceria com o Trail Clube Goiano, grupo reconhecido pela experiência e qualidade na organização de eventos do gênero.

2. A prova vai ser disputada por 50 equipes, distribuídas em seis categorias diferentes. Na trilha de terra, os mais experientes vão concorrer nas provas de Moto, UTV e Graduados/Master, provas que levarão os competidores a um alto nível de adrenalina, pois, além de serem mais técnicas, eles precisarão de mais habilidades para superar o trajeto de 30 Km, com velocidade mais alta e muitos obstáculos.

### Niterói em cena

Hoje, começa a mostra internacional do 13º Niterói em Cena, que reúne 16 espetáculos adultos e infantis de sete países, em sessões virtuais, oficinas e debates. A abertura será com o diretor Gerald Thomas. No palco, estão as peças Katie's Tales (Itália), Kolofu (Nigéria) e Todos os Sonhos do Mundo (São Paulo). Os diretores Moacir Chaves e Chico Pelúcio e a atriz Simone Kalil vão ministrar oficinas. Toda a programação é gratuita.

## Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** A banana é indicada para quem precisa de recuperação muscular.

■ **FRANQUIA** - O Mandarin SPA Urbano primeiro SPA urbano da Capital, a partir de abril, vai disponibilizar a marca para a modalidade de franquia. Criado em 2009, o Mandarin conta com quatro unidades em funcionamento, com uniformização do pessoal, além de disponibilizar mais de 15 produtos.

■ **EXPERIÊNCIA SENSORIAL** - A empresária e naturologa Giane Honorato, e a organizadora de eventos Anna Barros realizam hoje, às 20h30, uma live sobre Marketing Sensorial. Elas vão falar de como experiências sensoriais fazem a diferença dentro de uma empresa ou evento, e abordarão como desenvolver uma identidade olfativa para uma marca e local.

Targ Comunicação



■ **IMERSÃO PREMIUM** - A cirurgiã dentista Rayane Marques (foto) e Stephanie Alana estão nos preparativos finais para o curso imersão Premium que elas vão pilotar, nos dias 22 e 23, será ministrado o curso de Preenchimento Facial Básico mais Escultura Labial, já nos dias 24, 25 e 26, Preenchimento Facial Avançado (Full Face). Interessados em participarem do curso ou serem pacientes modelo, entrar em contato pelo número (62) 99932-1055

Divulgação



### BOA GASTRONOMIA E CIA

Dia desses, Igor Bezerra que é especialista em gestão, e a advogada, Fábila Mendonça, compartilharam mesa no restaurante Panela Mágica, para um almoço com cardápio recheado de projetos destinados a saúde em 2021, que contou com um ingrediente especial: foi anunciada a publicação de um livro

Divulgação



### ANFITRIÕES

O apresentador e repórter do programa A Tarde é Sua, da Rede TV, Thiago Rocha, de passagem por Goiânia, deu uma rasante em um restaurante de comida japonesa, no Goiânia Shopping e foi ciceroneado pelos empresários Lucíola Vitória e Sandro Juliano

## PROCON-DF

# Ao comprar peixes, atente para todos os detalhes do produto

Procon reforça fiscalização e orienta sobre pescados, que têm grande procura nesta época do ano

Acácio Pinheiro/Agência Brasília



**RAFAEL SECUNHO/AG. BRASÍLIA** - Passado o feriado de carnaval, na quarta-feira de cinzas (17), começou a quaresma. Nos 40 dias que antecedem a Páscoa, muitas pessoas cortam o consumo da carne vermelha. Começa aí a grande procura por peixes – e é prudente o consumidor ficar atento aos preços e à qualidade dos produtos.

O Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, Gêneros Alimentícios e Frutas do DF (Sindicâneos) prevê para 2021 um aumento de pelo menos 30% na venda de peixes nesta época. E, na Semana Santa, essa estimativa dobra. Com a alta demanda, o Instituto de Defesa do Consumidor (Procon), órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus), reforça a fiscalização.

De acordo com o diretor-geral do Procon, Marcelo Nascimento, já estão programadas operações específicas para a temporada. “Faremos uma ação nos comércios de pescados e ovos de Páscoa”, informa. “Nossos fiscais estarão em distribuidoras, peixarias, supermercados, mercados e minimercados, avalian-

do todas as condições desses produtos”.

### PESQUISA DE PREÇOS

A alta nos preços, alerta o gestor, já é esperada. De qualquer forma, procurar preços mais razoáveis ainda é o melhor caminho. “Não tem jeito, é pesquisar bastante em mercados e peixarias”, orienta ele. “Aqui no DF, o preço pode variar muito, dependendo da Região Administrativa”.

O órgão de fiscalização também recomenda que o consumidor observe as condições higiênicas-sanitárias do estabelecimento. “Pescados com a data de validade vencida, armazenados com a temperatura inadequada e sem qualquer condição de higiene ainda são muito encontrados”, lembra o diretor-geral do Procon.

Marcelo explica que os fiscais do Procon, bem como os da Vigilância Sanitária, verificam não só a qualidade dos produtos, mas também a documentação. “Em alguns casos, fazemos a interdição e multa”, aponta. “Os valores podem variar de R\$ 600 a até R\$ 10 milhões, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor”.

### CONSUMO ALTO

Membro da diretoria do Sindigêneros e gerente de uma indústria de pescados em Brasília, Renato Guimarães ressalta que o DF é o terceiro maior consumidor de peixes do país, atrás somente do Rio de Janeiro e de São Paulo. Espécies como o tambaqui, a tilápia e o pintado, além do tradicional bacalhau, são os mais procurados, segundo ele.

Guimarães avalia que a temporada é de aquecimento do mercado. “A expectativa é boa, apesar da pandemia, que diminui o poder de compra”, afirma. “Temos clientes que aumentaram os pedidos de 300 kg para 500 kg para a próxima semana. Mas é preciso oferecer um peixe com qualidade e armazenar de maneira correta. Alguns de nossos pescados, vamos buscar no Mato Grosso”.

### OLHO VIVO

O consumidor que encontrar irregularidades pode fazer a denúncia pelo telefone 151, pelo e-mail 151@procon.df.gov.br ou pelo telefone 160, da Vigilância Sanitária.

# Gazeta

Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
luisgazetadoestado@gmail.com

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# Governo do Tocantins destaca aumento na abertura de empresas no Estado

Os dados divulgados pela Junta Comercial do Tocantins (Jucetins) mostram que as medidas do Governo do Tocantins para proteger a economia dos impactos causados pela pandemia estão gerando resultados

**PHILIPPE RAMOS/GOVERNO DO TOCANTINS** - O Tocantins começou 2021 com o pé direito no balanço de registro empresarial. Em janeiro de 2020, quando ainda o mundo não enfrentava uma pandemia, o Estado teve 1.735 empresas abertas. Já neste ano, mesmo com todas as dificuldades impostas pela Covid-19, houve um aumento, foram 2.432 aberturas empresariais. Foram 697 novos registros em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Os dados divulgados pela Junta Comercial do Tocantins (Jucetins)

mostram que as medidas do Governo do Tocantins para proteger a economia dos impactos causados pela pandemia causada pelo novo Coronavírus estão gerando resultados. O balanço positivo do primeiro mês deste ano segue a tendência de melhora registrada no ano anterior. Em 2020, menos empresas foram fechadas em comparação ao ano de 2019.

De acordo com a presidente da Jucetins, Thaís Coelho, as perspectivas para 2021 são animadoras. “O governador Mauro Carlesse não hesitou em tomar as medidas neces-

sárias para combater a propagação da Covid-19 e proteger o desenvolvimento econômico do Estado. Isso está fazendo a diferença neste momento. Contra números não há argumentos. O Tocantins consegue atravessar muito bem este momento de dificuldade mundial e novas oportunidades estão sendo geradas para empreendedores”, afirma a presidente.

### PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Em janeiro, as cinco atividades econômicas que mais registraram

Divulgação



aumento de novas empresas foram, na ordem: comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; promoção de vendas; minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de

bebidas; e cabeleireiros, manicure e pedicure.

### RANKING DAS CIDADES

As cinco cidades que mais registraram novas empresas foram Palmas

com a abertura de 815 empresas, em seguida Araguaína com 322; Gurupi, com a abertura de 152 novas empresas; Porto Nacional, com 120; e Paraíso do Tocantins, com a abertura de 104 empresas.

## SEGURANÇA

### Patrulha Rural da Polícia Militar do Tocantins inicia cadastramento e mapeamento das áreas rurais de Colinas e região

Polícia Militar/Governo do Tocantins



Uma equipe de Patrulha Rural da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) iniciou o trabalho referente ao mapeamento e ao cadastramento de fazendas e sítios nas zonas rurais e nos entornos de Colinas do Tocantins, nessa terça-feira, 16. A equipe de Patrulha Rural da Unidade tem como objetivo realizar o patrulhamento e o policiamento nas áreas rurais da sua circunscrição com o intuito de aproximar o homem

do campo da malha de segurança pública, mas especificamente, da Polícia Militar do Tocantins.

A fazenda Farroupilha à beira da rodovia TO-335, a cerca de 10 km de Colinas do Tocantins, foi a primeira a receber a equipe de Patrulha Rural, onde foi demarcado o ponto de localização em GPS para facilitar o encontro da propriedade rural, objetivando uma maior rapidez no atendimento de ocorrências policiais.

As equipes de Patru-

lha Rural têm o apoio do Sindicato Rural de Colinas do Tocantins (SRC) para melhor desenvolver suas atividades, contando com a colaboração de todos os empreendedores rurais na área. Essa demarcação se estenderá a mais propriedades ao longo do ano, até que se forme uma rede consistente de informações trazendo mais segurança às áreas mais distantes das metrópoles.

POLÍCIA MILITAR/  
GOVERNO DO TOCANTINS

## CPC-TO

### Plano de Cultura, Regimento Interno e editais da Lei Aldir Blanc são discutidos pelo Conselho de Política Cultural do Tocantins

Adetuc/Governo do Tocantins



Em novo formato, presencial, no Memorial Coluna Prestes, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19, e com participação virtual de parte dos membros, foi realizada nesta quarta-feira, 17, reunião ordinária do Conselho de Política Cultural do Estado (CPC-TO). Na pauta, foram abordados o Regimento Interno da entidade, o Plano Estadual de Cultura, a distribuição orçamentária do Fundo de Cultura do Estado e questões relacionadas aos editais da Lei Aldir Blanc.

O encontro contou com a participação do presidente Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), Jairo Mariano.

O Projeto de Lei do Plano Estadual de Cultura já foi aprovado pela Conferência Estadual e está na Casa Civil para os trâmites necessários à aprovação. Já o Fundo de Cultura deverá atender diversas atividades, entre elas o lançamento de editais, logística, contratação de empresas para execução de obras de reforma e restauração e serviços de consultoria. Todas as despesas com o Fundo devem passar pelo Conselho, que é um órgão consultivo e deliberativo.

A presidente em exer-

cício do Conselho e titular da Câmara Setorial de Dança, Meire Maria Monteiro, ressaltou a importância das ações de recuperação do patrimônio histórico e de equipamentos culturais, mas pediu maior atenção às necessidades diretas dos artistas e elogiou postura do presidente Jairo Mariano, da abertura ao diálogo com a classe.

Quando aos pedidos de alteração da Portaria nº 229, que trata da prestação de contas dos projetos aprovados por meio dos editais da Lei Aldir Blanc, o presidente da Adetuc lembrou que foi formado um grupo de trabalho para sua revisão, respeitando as normas legais. “A proposta de um novo formato foi encaminhada para validação da PGE [Procuradoria-Geral do Estado] e para a CGE [Corregedoria-Geral do Estado]. Acredito que as sugestões de flexibilização serão acatadas”, informou Jairo Mariano.

Quando ao uso dos recursos remanescentes dos editais, na ordem de R\$ 3,7 milhões, o gestor ressaltou que a Pasta ainda aguarda a posição da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo.

“Acredito que temos um parceiro experiente para o fortalecimento da Cultura. Jairo Mariano tem experiência com gestão e participação em associações”, comemorou o conselheiro titular da Câmara de Patrimônio Imaterial, Marcelo Lopes, que aproveitou para defender ações para a sua setorial.

“Sou solidário a toda classe cultural e à necessidade de recuperação do patrimônio tocantinense. Vou fazer as devidas defesas ao governador Mauro Carlesse”, reafirmou Jairo Mariano, enfatizando que o Governador sempre foi sensível às demandas da classe.

ADETUC/GOVERNO  
DO TOCANTINS

# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA SALES, CPF: 564.682.611-04, PROTOCOLO: 112.069 REQUERIMENTO Nº 49565**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA SALES, CPF: 564.682.611-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORIPA III, LOTE 04 DA QUADRA 52 CONJUNTO B, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORIPA III, LOTE 04 DA QUADRA 52 CONJUNTO B, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QNP 18 CONJUNTO H CASA 10, CEILÂNDIA SUL, BRASÍLIA-DF 72231808, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.157 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 37.870,50 (trinta e sete mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO TATICO), CNPJ Nº 24.447.350/0001-69,** torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 088/2017, processo 65991702 para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, sito à Rua do Comércio, Qd. 02, Lts.01/23, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-060, Goiânia - GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrito no CNPJ: 11.375.069/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizado na Avenida V B, QD. 22, Lt. 25/26, Setor Papillon Park, Aparecida de Goiânia.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA,** inscrito no CNPJ: 11.375.069/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizado na Avenida Tanner de Melo, QD. 10, Lt. 01 - D, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, aparecida de Goiânia.

**Publicidade Legal no Jornal Gazeta**

**REPÚBLICA FEDERATIVA ESTADO DE GOIÁS**  
Comarca de Padre Bernardo  
**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**  
Avenida Presidente JK, n° 02, quadra 06, lote 19, centro, Padre Bernardo-GO CEP. 73700-000 - Fone 61 3633-2377  
Email - carlono1padrebernardo@gmail.com  
Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL)**

Elhoália Nunes Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Padre Bernardo/GO, no uso de suas atribuições, vem nos termos do Art.216-A da Lei nº 6.515/73, **NOTIFICA-LO** de que foi requerido por **IVANILDA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, filha de Miguel Francisco da Silva e Maria Cícera Fernandes, nascida aos 20.01.1965, natural de Independência-CE, maior e capaz, divorciada, professora, portadora da CI/RG nº 5937520 - 2ª via, órgão expedidor: SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 335.169.791-00, residente e domiciliada na Rua Travessa "E", quadra 35, lote 02, Setor Sul, nesta Cidade; e-mail: ivanildafancisca09@gmail.com, telefone: (61) 9 9621.2877; procedimento para Usucapião Extrajudicial do seguinte imóvel urbano: **"Um lote de terreno n° 02 (dois), a quadra 35 (trinta e cinco) de loteamento Setor Sul"**; que a requerente possui como sua a mais de 15 (quinze) anos, sem oposição ininterrupta, inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 1.238, do Código Civil, com os seguintes limites e confrontações: "Frente para TR E, com 14,00 m, fundo para Irfasa com 14,00 m, lado direito para lote 01 com 35,00 m lado esquerdo para o lote 09 com 33,05 m perfazendo 411,00 m²". Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentado impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, como o competente registro conforme determina a Lei. Padre Bernardo/GO, 17 de fevereiro de 2021. **Elhoália Nunes Ferreira**, Oficiala Respondente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ASSOCIAÇÃO JARDINS VALÊNCIA**

A Associação Jardins Valência, localizada na Av. Diógenes Dolival Sampaio, s/n, Jardins Valência, Goiânia-Goiás, vem, por meio do Presidente do Conselho Deliberativo e no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCAR** seus associados para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada VIRTUALMENTE** no dia 03 de março de 2021, às 18h45, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um do total dos associados e, às 19h15, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **A PROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO DE 2019.**  
Com vistas a possibilitar e otimizar a participação na Assembleia Geral Ordinária, o associado deverá solicitar o Link de acesso presencialmente, isto é, no prédio da Administração Jds. Valência localizada ao lado da Portaria Social, via e-mail: [gerencia@jdsvalencia.com.br](mailto:gerencia@jdsvalencia.com.br), ou via telefone (62) 98294-0172, ressaltando que o link será disponibilizado até o início da segunda chamada da Assembleia Geral Ordinária, ou seja, até às 19h15.

**OBSERVAÇÕES:**

I. O acesso a ferramenta se dará com 15 (quinze) minutos de antecedência.  
II. Caberá ao participante, no momento de acesso, identificar o seu nome, a quadra e o lote do imóvel de sua propriedade.  
III. Caberá ao participante, quando solicitado, demonstrar sua correta identificação, mediante identificação visual através da câmera ao vivo de seu dispositivo de acesso e apresentação de documento de identificação, na forma indicada pela presidência do ato.  
IV. É responsabilidade do participante garantir estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo.  
V. O associado poderá nomear procurador para representá-lo perante a Assembleia, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos, nos termos do artigo 654, § 2º do Código Civil. A procuração deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [gerencia@jdsvalencia.com.br](mailto:gerencia@jdsvalencia.com.br), antes do início da Assembleia (art.25 §2º).  
VI. Os associados em débito com suas obrigações associativas são impedidos de tomar parte nas deliberações da assembleia (art.9 §3º).  
VII. Ao associado que possua mais de um imóvel e tenha interesse de fazer o uso de todos os votos do qual tem direito, cabe informar expressamente, no momento que for solicitado o link de acesso à Assembleia, sua intenção de computar os votos relativos aos imóveis de sua propriedade.

Goiânia-GO, dia 15 de fevereiro de 2021.

*Davi Freire Rezende*  
Presidente do Conselho Deliberativo

**RÁDIO BANDEIRANTES 820am**  
Goiânia - Brasil

**NÉLIO FREITAS**  
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de Domingo!  
Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.

Particpe: (61) 9.9404-1302

**DOMINGO - 08H ÀS 12H**  
ACOMPANHE AO VIVO:  
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO, FALA CIDADE  
SEGUNDA A SEXTA  
07:00H. ÀS 08:00H.

3601-4573  
www.luzianiafm.com.br  
@luzianiafm  
Luziânia FM

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,  
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



**Leia e anuncie!**



## TEIXEIRA MENDES CONTA

Recebi muitas ligações de corretores de imóveis perguntando se eu tinha interesse em vender minha casa.

Certo dia, irritado com tanta pressão, fui um pouco brusco:  
– Não quero vender minha casa! Quero ficar aqui até morrer!  
– Ah – disse o corretor –, e quando será isso?

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

### SMOOTHIE BOWL DE FRUTAS VERMELHAS



Esta receita de Smoothie Bowl de Frutas Vermelhas é ideal para quem deseja começar o dia mais leve, ao mesmo tempo em que nutre o corpo.

Para deixar a refeição ainda mais saborosa, propomos incluir uma das bebidas vegetais da A Tal da Casta-

nha que são feitas com amêndoas de castanha de caju. Elas entregam nutrientes, sabor, cor e o aspecto cremoso dos smoothies bowls, além de apresentar em sua composição proteínas de alta qualidade que são uma ótima fonte de boas gorduras e minerais. A receita é da empresária

Amélia Whitaker.

#### INGREDIENTES

1 banana bem madura e congelada  
1 xícara (chá) de morangos congelados (10 pequenos);  
1 xícara (chá) de mirtilos;  
1 xícara (chá) de bebida vegetal da A Tal

da Castanha.

#### MODO DE PREPARO

Coloque os ingredientes no liquidificador e bata até atingir a consistência de um líquido espesso e cremoso. Sirva com frutas de sua preferência, granola, sementes e lascas de coco.

### PALETA DE KROKITOS

Uma boa receita é capaz de deixar a semana mais leve e gostosa. Por isso, Richester, marca da M. Dias Branco, ensina uma receita de Paletas Krokritos, um doce refrescante para os dias intensos de calor, fácil de preparar e que vai agradar toda a galera.

#### INGREDIENTES

500 g de sorvete de baunilha  
1 pacote de Biscoito

Amori Krokritos  
50 ml de leite  
Palitos de picolé  
Formas de picolé

#### Modo de fazer:

Bata no liquidificador o sorvete, o leite e os Biscoitos Amori Krokritos até que vire um Milkshake.  
- Preencha as formas com a mistura e com um biscoito inteiro. Coloque para gelar até que fique firme



## resumo de novelas

### Malhação "Sonhos"

■ Lobão faz insinuações sobre a mãe de Karina. Cobra se recusa a lutar com Karina e rejeita a proposta de Lobão para ser seu treinador. Bianca ouve quando Bete e Gael comentam que Karina pode não ser filha biológica do lutador. Bianca sonda Bete sobre o passado de sua mãe. Karina

questiona Gael sobre Dandara. Sol sugere que Jeff conte a verdade sobre as aulas de dança para Rute. Dandara descobre que João não tem ido à escola. Bianca observa um álbum de fotos de sua mãe e a vê atuando com René Spinelli. Dandara discute com João e pede a ajuda de René.

### Flor do Caribe

■ Alberto socorre Ester. Amaralina não gosta de ver Rodrigo conversando com Vivi. Cassiano liga para o celular de Ester, e Alberto atende sem dizer o que aconteceu com ela. Lindaura diz a Cassiano para chamar a polícia. O médico revela a Alberto que Ester está grávida. Zuleika avisa a Bibiana e Donato

que Hélio pediu que eles o visitassem. O médico avisa a Cassiano que Ester deve ficar em repouso durante a gestação. Aurora coloca um dispositivo de escuta no telefone da casa de Dionísio. Dionísio fica transtornado ao ver Aurora. Dionísio chama pela cigana ao ver Aurora, parecendo sofrer uma alucinação.

### Haja Coração

■ Beto afirma a Tancinha que irá esperar por ela. Francesca foge após o pedido de casamento de Rodrigo. Tamara se surpreende com a revelação de Beto sobre o que ele fez para separar Tancinha de Apolo. Fedora desfaz o feitiço que Safira colo-

cou em Leozinho. Lucrécia segue Agilson, que percebe a ação e entra numa igreja. Apolo se assusta com a proposta de Tamara de se casar com o piloto para adotar Carol e seus irmãos. Lucrécia fica surpresa com a gentileza de Camila e nota que a filha está mudando.

### Gênesis

■ Abrão é punido por causa de Dnin-Sim. Liderados por Hod e Dov, os amoritas invadem Ur e lutam. Os amoritas são perseguidos por Gurik e os soldados. Danina é feita refém. Terá se mostra decepcionado com Abrão. Terá luta com os invasores e salva Jerib-

ali. Danina se surpreende com a constatação de Aya. Amat flagra Terá com Nadi. Amat ameaça Terá e Nadi. Danina discorda de Aya. Terá tenta controlar a esposa. Harã e Abrão invadem o palácio. Sunuabum descobre que o irmão foi capturado.

### A Força do Querer

■ Simone acusa Silvana e Dita de serem cúmplices de Bibi. Jeiza alerta Caio sobre o entreviro de Ruy e Zeca. Rubinho mente para Bibi e fala com Carine. Silvana se preocupa com sua dívida com o agiota. Ivan descobre sua gravidez. A polícia vai à casa de Aurora. Rubinho, Bibi e Dedé chegam à sua nova casa. Simone avisa a Silvana que Nonato está na mira de Cibele e Dantas. Eugênio exige que Ruy

devolva o celular de Zeca. Abel parte para Parazinho, e Edinalva se emociona. Silvana confessa a Dantas que foi ela quem usou os cheques da empresa. Érica comenta com Jeiza que sente falta de Zeca. Zeca afirma a Eugênio que nunca procurou Ritinha. Desesperada, Silvana ingere remédios. Ivan revela à família sua gravidez. Joyce apoia Ivan. Dita estranha quando Silvana para de respondê-la.

De segunda  
a segunda  
o melhor local  
para seu  
anúncio

**HORÓSCOPO**

**Áries (21 mar. a 20 abr.)**  
Um grupo de pessoas pode ser desmembrado ou passar por definições significativas. Mas o fato é que você precisa olhar atentamente para os recursos materiais. Renovar as ideias e promover passos diferentes são atitudes essenciais neste novo ciclo.

**Touro (21 abr. a 20 mai.)**  
É um dia de mudanças e imprevistos. É preciso preservar a sua imagem e ter atenção com quedas ou acidentes. O céu pede de você mais coragem para mudar todos os planos e seguir a sua jornada de uma forma nova.

**Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)**  
Hoje ficam evidentes os desafios emocionais que você vem enfrentando para interagir com algumas pessoas. É momento de promover novas ideias e de romper com estruturas que não agregam mais com os novos valores que ingressaram em seu íntimo.

**Câncer (21 jun. a 21 jul.)**  
Por mais que você tente manter algumas estruturas, o fato é que as mudanças são inevitáveis, exigindo que você assuma novas direções. Neste processo, é natural algumas pessoas serem cortadas do seu convívio ou dos seus projetos.

**Leão (22 jul. a 22 ago.)**  
Uma conversa sincera com uma pessoa vai ajudá-lo a tomar novas direções. O futuro é impactado, trazendo a necessidade de renovar tudo completamente. A flexibilidade vai ajudá-lo a romper relações e contatos com pessoas. Examine as suas crenças.

**Virgem (23 ago. a 22 set.)**  
Você tem uma ideia sobre o seu trabalho, porém o céu pede habilidades para romper com crenças ou posturas rígidas. É importante abandonar um julgamento para que possa desenvolver todo o seu potencial. Faça a sua parte e faça o que é certo.

**Libra (23 set. a 22 out.)**  
É um dia de imprevistos e de mudanças que impactam o seu bem-estar. Busque compreender fatores da sua vida que não estão sob seu controle e, a partir de novas posturas, solte todas as amarras. É preciso dar atenção aos afetos.

**Escorpião (23 out. a 21 nov.)**  
Uma pessoa importante em sua trajetória está resistente a mudar e a seguir com leveza diante das mudanças e imprevistos. Tudo isso o afeta diretamente, mas é preciso amadurecer e entender que cada um tem o seu processo.

**Sagitário (22 nov. a 21 dez.)**  
Uma pessoa importante em sua trajetória está resistente a mudar e a seguir com leveza diante das mudanças e imprevistos. Tudo isso o afeta diretamente, mas é preciso amadurecer e entender que cada um tem o seu processo.

**Capricórnio (22 dez. a 20 jan)**  
Você está preocupado com questões materiais. É preciso entender as mudanças pelas quais vem passando, sejam elas profissionais ou financeiras. Os acontecimentos vêm para deixar claro o que é essencial. Desapegue-se de julgamentos e da rigidez.

**Aquário (21 jan. a 19 fev.)**  
Você tinha um plano para essa fase da sua vida e os imprevistos tornaram tudo frágil e sensível. É preciso ter habilidade emocional para interagir com as mudanças de uma forma mais leve. A ansiedade e a vontade de controlar só vão piorar a situação.

**Peixes (20 fev. a 20 mar.)**  
As pessoas do seu convívio são difíceis de se relacionar ou é você quem cria resistência a lidar com situações novas. Examine com sinceridade onde você está vibrando. Busque a flexibilidade, porque o controle dessa situação é ilusório.

**QUADRINHOS**

**Peanuts**



**BESTEIROL DO SEU DEDÉ**

Eu reclamo que tudo na minha vida está dando errado. E quando algo dá certo, já penso que tem alguma coisa errada.

**PASSATEMPO**

**PROBLEMAS DE LÓGICA**

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (Sim) em todas as afirmações e complete com N (Não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica.

**Vestidos de festa**

Vera e outras duas mulheres estão se preparando para ir a uma festa. Cada qual usará um vestido de cor diferente e com um detalhe também diverso. Considerando as dicas, descubra o nome de cada mulher e o detalhe e a cor do vestido que irá usar.



	Nome	Detalhe			Cor		
		Bordado	Renda	Transparência	Branco	Cor-de-rosa	Preto
1.	Luciene estará com um vestido de detalhes em renda.		S	N			
2.	O vestido preto possui transparências nos braços e nas costas.		N				
3.	Marilda irá usar um vestido branco.		N				
	Nome	Luciene	Marilda	Vera			
	Cor	Branco	Cor-de-rosa	Preto			

Nome	Detalhe	Cor

**Solução**

Nome	Detalhe	Cor
Luciene	Bordado	Preto
Marilda	Renda	Cor-de-rosa
Vera	Transparência	Branco

CHEGOU O **LIVRÃO** PARA VOCÊ QUE É FÃ DECLARADO DO **GABIGOL**

PIXEL

POSTERS EXCLUSIVOS  
PASSATEMPOS  
E MAIS

HISTÓRIAS E CURIOSIDADES SOBRE O ÍDOLO DO FLAMENGO

EDITORAPIXEL

@EDITORAPIXEL

PIXEL